SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 4001635-45.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

RequerenteHerdeiro: MARLUCI ZUCOLOTTO DE MENDONÇA e outros, PAULO SERGIO

TEIXEIRA DE MENDONÇA

Requerido: Alexandre Benedicto de Mendonça

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Themístocles Barbosa Ferreira Neto

Vistos etc.

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável e doações de fls. 04/06, ratificadas a fls. 57, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por ALEXANDRE BENEDICTO TEIXEIRA DE MENDONÇA, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se Formal de Partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA